



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CFT Nº 030, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Homologa o resultado das eleições dos conselheiros regionais do CRT-RS, conforme disposto na Resolução nº 051 do CFT, de 18 de janeiro 2019.

O **CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 7ª Reunião Plenária Ordinária, realizada de 22 a 24 de maio de 2019;

Considerando as competências estabelecidas no inciso II do art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando as competências estabelecidas no parágrafo único do art. 35 da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando que os técnicos industriais eleitos preencheram, atenderam e observaram os requisitos determinados na legislação pertinente, exigidos através da Resolução nº 051 do CFT;

Considerando a posse promovida pela Comissão Eleitoral Regional nos termos do art. 51, XI da Resolução nº 051;

Considerando a homologação do resultado da eleição para os conselheiros regionais do CRT-RS, realizada na 7ª plenária ordinária do CFT realizada nos dias 23 a 24 de maio de 2019.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Homologar a posse dos seguintes Conselheiros Regionais do **CRT-RS**:

- 01 – TITULAR - JOSÉ CARLOS GULARTE FERREIRA, CPF: 448.771.370-68  
SUPLENTE – DANIEL DA SILVA CALDEIRA, CPF: 004.287.540-40;
- 02 - TITULAR – ELEMAR SCHNEIDER, CPF: 151.031.610-87  
SUPLENTE – WAGNER ROSANO ALVES, CPF: 954.622.010-87;
- 03 – TITULAR – FLAVIO PEZZI, CPF: 303.313.900-00  
SUPLENTE – VOLMIR JOSÉ DE CASTRO, CPF: 607.184.040-68;
- 04 – TITULAR - VINICIUS GONÇALVES SINNOTT, CPF: 004.791.680-08  
SUPLENTE – FRANCISCO SCHWANTZ FAGUNDES, CPF: 006.379.620-10;

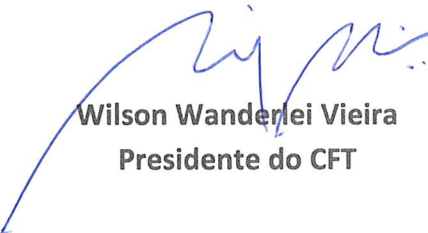


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**

- 05 – TITULAR – CESAR AUGUSTO SILVA BORGES, CPF: 007.805.580-65  
SUPLENTE – PAULO CESAR SANTOS MACIEL, CPF: 814.490.970-49;
- 06 – TITULAR – GELSO SOARES DE BRITO, CPF: 415.742.900-10  
SUPLENTE – DENIS ROSA DA CONCEIÇÃO, CPF: 971.783.060-68;
- 07 – TITULAR – FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 994.546.370-53  
SUPLENTE – RICARDO F.ILLMANN LEGUISAMO, CPF: 212.043.140-04;
- 08 – TITULAR – SANDRO MORETTI DA SILVA PACHECO, CPF: 373.963.660-20  
SUPLENTE – LEONARDO MORIMOTO, CPF: 986.524.000-91;
- 09 – TITULAR – PAULO ROBERTO DE BORBA ARCE, CPF: 215.432.670-68  
SUPLENTE – CARLOS UBIRATAN ROESCH PETRY, CPF: 000.679.920-56;
- 10 – TITULAR – CLEUSA MARIA MACHADO CUNHA, CPF: 415.455.160-49  
SUPLENTE – RODRIGO JOSÉ GOMES, CPF: 748.074.470-68;
- 11 – TITULAR – WALDECY LUIZ BARNECHE DE AVILA, CPF: 013.194.340-53  
SUPLENTE – LUIZ AUGUSTO SANTIAGO, CPF: 291.724.620-00;
- 12 – TITULAR – FABIO GROSS MENGER, CPF: 315.881.740-34  
SUPLENTE – CESAR CLASEN DA ROSA, CPF: 981.567.480-34;
- 13 – TITULAR – ROGÉRIO NUNES LOPES, CPF: 665.854.570-72  
SUPLENTE – CLAUDIA MARIA ACOSTA, CPF: 950.794.320-04;
- 14 – TITULAR – VALDIR FARIAS DE MATTOS, CPF: 450.357.680-15  
SUPLENTE – PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, CPF: 297.943.660-72;
- 15 – TITULAR – AZILDO BRISTOT, CPF: 057.945.790-72  
SUPLENTE – GIOVANI FRANCISCO DA SILVA, CPF: 297.552.390-49.

**Art. 2º.** Deverão exercer o mandato para os quais foram eleitos, até a 22 de junho de 2022.

**Art. 3º.** Esta Deliberação tem efeito a partir da data da aprovação.



**Wilson Wanderlei Vieira**  
**Presidente do CFT**